Projeto De Lei nº _____/2025

"Institui a Campanha Municipal de Conscientização, Valorização e Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Natal., e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal, a Campanha Municipal de Conscientização, Valorização e Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea, a ser realizada anualmente durante o mês de junho.

Art. 2º A campanha tem como objetivos:

I - Promover a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue e medula óssea;

II - Incentivar a doação voluntária e regular de sangue e o cadastramento de doadores de medula óssea;

III - Valorizar os doadores, reconhecendo sua contribuição para a saúde pública;

IV - Aumentar o número de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Art. 3º Durante o período da campanha, o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá:

I - Realizar ações educativas em escolas, universidades, unidades de saúde e outros espaços públicos;

II - Promover eventos, palestras, seminários e outras atividades que visem à divulgação e esclarecimento sobre a doação de sangue e medula óssea;

III - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades da sociedade civil para ampliar o alcance da campanha;

IV - Utilizar os meios de comunicação oficiais para divulgar informações relevantes sobre o tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, 04 de junho de 2025.

Anne Lagartixa

Anne Lagartixa

Vereadora – Solidariedade

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue e de medula óssea é um ato de solidariedade que pode salvar vidas. No entanto, muitos pacientes enfrentam dificuldades para encontrar doadores compatíveis, especialmente no caso da medula óssea. A falta de informação e o desconhecimento sobre os procedimentos de doação contribuem para esse cenário.

Ao instituir a Campanha Municipal de Conscientização, Valorização e Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea, o Município de Natal busca sensibilizar a população sobre a importância desse gesto, promovendo ações educativas e informativas que incentivem a doação voluntária e regular.

Além disso, a campanha visa reconhecer e valorizar os doadores, reforçando o papel fundamental que desempenham na promoção da saúde pública. Ao aumentar o número de doadores cadastrados, especialmente no REDOME, ampliamos as chances de pacientes encontrarem um doador compatível, oferecendo-lhes uma nova oportunidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na promoção da saúde e na valorização da vida em nosso município.

Palácio Padre Miguelinho, 04 de junho de 2025.

Anne Lagartixa

Anne Lagartixa

Vereadora – Solidariedade